

DECRETO Nº 4609, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

**Reajusta a tarifa do serviço público de abastecimento de água no Município de Tubarão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, em exercício, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 66 da **Lei Orgânica** do Município e considerando:

- O disposto no Parágrafo Único do art. 88 da **Lei Orgânica** do Município, do capítulo IV da Lei Complementar nº 18/2007 e dos artigos 36, 37, 38 e 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, e artigo 56 do Decreto nº 2.539/2008,
- A exposição de motivos nº 002/2019/AGR, de 15 de março de 2019 da Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão, DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da **Lei Orgânica** do Município e demais legislações pertinentes, fica reajustada em 5,30 % (cinco vírgula trinta por cento), a partir de 01 de maio de 2019, a tarifa do serviço público de abastecimento de água no Município de Tubarão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, SC, 29 de março de 2019.

CAIO CESAR TOKARSKI
Prefeito Municipal em exercício

TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal

"PUBLICAÇÃO"
Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

TARCÍSIO HEMKEMEIER
Secretário de Gestão Municipal